



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 21.300,43
(VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA E TRÊS
CENTAVOS), conforme Lei nº 6.721 de 19 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 21.300,43 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.721 de 19 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	3.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	1057	4006	R\$ 21.300,43
TOTAL				R\$ 21.300,43

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1057 (CONSULTA POPULAR/2012 PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS)** no valor de R\$ 11.186,66.

Ainda para cobertura deste crédito, servirá de igual importância Excedente Financeiro, apurado no exercício vigente, no valor de R\$ 74,69, na **Fonte 1057 (CONSULTA POPULAR/2012 PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS)**.

Por fim, para alcançar o valor total servirá de recurso em igual importância, convênio firmando na **Fonte 1057 (CONSULTA POPULAR/2012 PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS)**, no valor de R\$ 10.039,08.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 19 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal